



RESOLUÇÃO CPPG Nº 89 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 20 de dezembro de 2022.

Aprova o Edital DPPG nº 234/2022, de 20 de dezembro de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais ao Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica: 1º Semestre Letivo de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.062733/2022-22, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º *Aprovar* o Edital DPPG nº 234/2022, de 20 de dezembro de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais ao Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica: 1º Semestre Letivo de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 14:23)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.062733/2022-22

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 89, ano: 2022, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: 20/12/2022 e o código de verificação: 847301861a